

BA - LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A DEZEMBRO/2025 - 3º Quadrimestre - 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")



Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	INSCRI- TAS EM RESTO- S A PAGAR NÃO PROCESS.
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	645.998,05	673.003,19	654.618,58	646.066,28	650.133,30	854.803,43	576.879,36	710.703,80	620.896,58	551.752,89	689.284,50	958.394,83	8.231.725,91	-
Pessoal Ativo	605.543,05	632.548,39	614.135,58	605.811,20	609.678,30	814.340,43	535.624,36	670.248,80	580.441,50	511.297,89	648.825,50	908.599,83	7.737.265,91	-
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas	542.689,96	567.062,74	548.475,55	539.696,20	543.360,35	747.764,86	535.624,36	536.683,95	514.386,34	511.297,89	515.932,60	774.489,19	6.877.463,19	-
Obrigações Patronais	62.853,09	65.485,45	65.680,03	65.915,00	66.317,95	66.583,57		133.564,85	66.055,24		132.896,90	134.450,64	859.802,72	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-							-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-							-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-							-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-							-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-							-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	49.455,00	494.460,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela devalível referente ao piso salarial do Enfermeiro,	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	645.998,05	673.003,19	654.618,58	646.066,28	650.133,30	854.803,43	576.879,36	710.703,80	620.896,58	551.752,89	689.284,50	958.394,83	8.231.725,91	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		453.191.102,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		15.536.040,00	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias		12.232.044,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		425.423.018,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		8.231.725,91	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		25.525.381,13	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		24.249.112,07	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		22.972.843,01	

FONTE: Sistema Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CAIQUE PIRES BARBOSA
Presidente
Matrícula: 511

VERIANO ROMÃO DOS SANTOS JUNIOR
Tesoureiro
Matrícula: 562

MARCELO SOUZA MASCARENHAS
Contador
CRC-BA N.º 39824/0-6



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

CNPJ: 13.252.234/0001-78 - CEP: . . - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Lei Municipal n.º 1920, de 09 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD - do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 001/2026, de 02 de janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	270.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00	0,00
Total por Ação:	270.000,00	270.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	270.000,00	270.000,00
Total Geral:	270.000,00	270.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida a Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.



CAIQUE PIRES BARBOS

Presidente(a)
Matrícula: 511

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - DEZEMBRO – 2025 / 3º QUADRIMESTRE - 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)						(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(i)=(g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)						0,00				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

FONTE:



CAIQUE PIRES BARBOSA
Presidente
Matrícula: 511



VERIANO ROMÃO DOS SANTOS JÚNIOR
Tesoureiro
Matrícula: 562



MARCELO SOUZA MASCARENHAS
Contador
CRC-BA N.º 39824/0-6



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1222 | Quinta, 22/01/2026

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

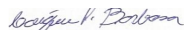
QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO - 3º QUADRIMESTRE - 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida			453.191.102,78
Receita Corrente líquida Ajustada			425.423.018,78
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	
Despesa Total com Pessoal - DTP		8.231.725,91	1,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		25.525.381,13	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		24.249.112,07	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		22.972.843,01	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

Página 1 de 1



CAIQUE PIRES BARBOSA
Presidente
Matrícula: 511



VERIANO ROMÃO DOS SANTOS JUNIOR
Tesoureiro
Matrícula: 562



MARCELO SOUZA MASCARENHAS
Contador
CRC-BA N.º 39824/0-6



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Portaria nº 01/2026
De 17 de janeiro de 2026.

Declara luto oficial em razão do falecimento do Deputado Alan Sanches e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Luto Oficial de 03 (três) dias neste Poder Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual Alan Sanches.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DNHNU-QQ4KP-U7GL1-CYYGA-RLQDT





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Portaria nº 02/2026 **De 19 de janeiro de 2026.**

Concede férias aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, relativas ao período 2025/2026, conforme:

Servidor	Cargo	Período	Fruição
José Barreto Mota Neto	Assessor Legislativo II	2025/2026	07/01/2026 a 05/02/2026
Adnoel Santos da Silva Filho	Assistente Parlamentar	2025/2026	07/01/2026 a 05/02/2026
Patrick Cosme Sampaio Conceição	Assessor Legislativo II	2025/2026	05/01/2026 a 03/02/2026
Hélio José da Silva	Assessor Legislativo I	2025/2026	05/01/2026 a 03/02/2026
José Humberto Alves Santos	Assistente Técnico	2025/2026	12/01/2026 a 10/02/2026
Flomário Santos	Chefe de Gabinete	2025/2026	12/01/2026 a 10/02/2026
Ednaldo Carvalho Gomes	Assessor de Secretaria	2025/2026	19/01/2026 a 17/02/2026
Juciara Ribeiro de Jesus	Assessor de Exp. Legislativo	2025/2026	09/02/2026 a 10/03/2026
Iasmin Bispo dos Prazeres	Assistente Técnico	2025/2026	12/01/2026 a 10/02/2026
Fernanda Fonseca Conceição	Diretor Administrativo	2025/2026	12/01/2026 a 10/02/2026
Diego Oliveira Peixoto	Assessor do Presidente	2025/2026	05/01/2026 a 03/02/2026
Tiago Santos Sales	Assessor Legislativo II	2025/2026	05/01/2026 a 03/02/2026
Robson Coelho das Neves	Assistente Técnico	2025/2026	20/01/2026 a 18/02/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de janeiro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BLPW4-5PYXX-DMMV-A-7T82M-B3O88





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Portaria nº 03/2026
De 20 de janeiro de 2026.

Conceder férias a servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Antonio Melo dos Santos, relativas ao período de 2025/2026, a contar do dia 20 de janeiro de 2026, devendo retornar ao serviço no dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 20 de janeiro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ZN528-FMEBG-BBND5-RHYX4-1RJH9

